

Relação de empresas com menos de 30 vidas que fazem parte do agrupamento para fins de reajuste

Santa Casa Saúde – 420166

Em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, divulgamos o percentual calculado com base no agrupamento de contratos, o período de aplicação e os contratos que receberão o reajuste, conforme segue:

Percentual de Reajuste Calculado para o Agrupamento de Contratos: **8,14 % (oito vírgula quatorze por cento).**

Período de Aplicação do Reajuste do Agrupamento: Maio 2021 à Abril 2022.

Agrupamento de Contratos:

A000020

A000024

A000026

A000031

A000043

A000048

A000056

A000076

A000078

A000085

A000089

A000090

A000118

A000141

A000147

A000149

A000169

A000181

A000201

A000206

A000212

A000216

A000228

A000234

A000238

A000251

A000265

A000270

A000271

A000274

A000276

A000280

A000287

A000288

A000293

A000313

A000314

A000318

A000338

A000341

A000342

A000348

A000359

A000362

A000365

A000371

A000383

A000388

A000392

A000393

A000398

A000408

A000411

A000414

A000421

A000426

A000430

A000442

A000443

A000444

A000445

A000446

A000447

A000449

A000457

A000461

A000466

A000467

A000468

A000470

A000471

A000473

A000478

A000480

A000481

A000482

A000483

A000489

A000495

A022086

A022200

A022649

A022772

A022956

A023416

A023487

A024092

A024096

A024929

A025826

A026013

A026120

A026256

A026774

A027214

A027918

A027950

A028343

A028668

A028679

A028889

A029018

A029258

A029718

A029862

A029964

A030208

A030281

A030443

A030622

A030902

A031545

A031831

A031863

A032000

A032909

A032958

A033013

A033597

A033610

A033640

A033931

A033969

A034082

A034209

A034221

A034222

A034223

A034225

A034250

A034367

A034399

A034495



A034606

A034659

A034742

A034814

O percentual divulgado, quando aplicado, será informado por meio do boleto ou da fatura de cobrança, conforme estabelece o artigo 16 da Resolução Normativa nº 171, de 29 de abril de 2008, da ANS.

Informamos também que, o reajuste, quando aplicado, será enviado à ANS por meio do Sistema RPC (Reajuste de Planos Coletivos).